

Nº 53/2022

À
Câmara de Vereadores de Três Coroas

O Vereador **DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo a seguinte

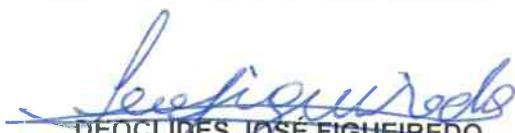
INDICAÇÃO

Para que o Executivo faça um estudo, através de seu Departamento de Trânsito, da viabilidade de fazer estacionamento apenas de um lado na rua João Simão Laufer, trecho entre a Rótula de Sander até a ponte, sentido ERS115.

JUSTIFICATIVA

Devido aos enormes transtornos causados a todos os motoristas e pedestres neste local, há a necessidade de se fazer o estacionamento de veículos apenas de um lado da via para melhor organizar o trânsito neste trecho, já que é grande a confusão principalmente nas horas de pico devido ao grande fluxo de veículos nos dois sentidos, fora os comércios e indústrias que ali existem e que também necessitam de espaço para fazer a carga e descarga de seus produtos, mas principalmente esse ajuste se faz necessário para preservar a integridade física das pessoas em caso de acidentes ou atropelamentos.

Três Coroas/RS, 19 de maio de 2022.


DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO
Vereador do PSD

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matricula : 21.56 - 4/1

Recebido
19/05/2022

Publicado em: 24/05/2022
Câmara Municipal de Três Coroas